



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 061/2014

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando a decisão preliminar proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º. 0000327-71.2014.8.08.0028 e a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, através do ME/SME/N.º. 091/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Concede extensão de carga horária aos servidores adiante especificados, conforme justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Educação, que seguem:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Estendida	Justificativa	Período
Fabiane Batista Lopes	EMEIEF “Prof.ª Dalila de Castro Rios”	25h	Em substituição a servidora Silvana da Penha Costa Rodrigues, em razão da decisão preliminar no MS n.º. 0000327-71.2014.8.08.0028 e justificativas apresentadas no ME/SME/ N.º. 091/2014.	19/02/2014 a 22/12/2014

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19/02/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (20/02/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 20/02/2014.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete